

ATO ADMINISTRATIVO N° 954/2020-PGJ

Alterações:

Ato Administrativo nº 983/2020-PGJ
Ato Administrativo nº 988/2020-PGJ

REVOGADO pelo Ato Administrativo nº 1.023/2021-PGJ

Dispõe sobre a reabertura das unidades do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso, estabelece medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto das atividades do Ministério Públco e a essencialidade de seus serviços;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio da qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para diminuir os riscos de contaminação e propagação da doença;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a recente publicação da Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar plano de ação inerente à retomada das atividades presenciais no âmbito do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Para fins deste Ato Administrativo, considera-se:

I - usuários internos: membros do Ministério Públíco, servidores, estagiários e terceirizados;

II - usuários externos: advogados, magistrados, defensores públicos, procuradores da União e autarquias, do Estado e dos Municípios e cidadãos em geral.

III - grupo de risco: gestantes, lactantes, pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras com comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para hipertensão, diabetes, tuberculose, doenças

renais e HIV.

CAPÍTULO I

DA REABERTURA DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º. A partir do dia 01 de setembro de 2020 serão restabelecidas as atividades presenciais e, de forma gradual e sistematizada, reabertas as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II

DO RETORNO GRADUAL

Art. 4º. As atividades presenciais nas unidades do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso serão retomadas de modo gradual e sistemático, em sistema de rodízio, levando-se em consideração as peculiaridades locais e o estabelecido no presente Ato Administrativo.

§ 1º A partir do dia **01 de setembro de 2020** haverá o retorno das atividades presenciais somente dos **usuários internos**, limitado ao horário local das 13h (treze horas) às 19h (dezenove horas) e a presença física por setor de, no máximo, 50% dos servidores, incluídos estagiários e terceirizados;

§ 2º Pode, excepcionalmente, ser autorizada a entrada de **usuários externos**, a critério da Administração Superior ou da Diretora Geral na

Procuradoria Geral de Justiça, e dos Coordenadores, nas sedes das Promotorias de Justiça e no GAECO - Capital;

§ 3º Havendo necessidade, a critério do membro, de acesso de **usuários externos** às Promotorias de Justiça para atendimento presencial imprescindível à atividade fim ou ainda, durante o plantão, poderá ser dispensada a autorização do coordenador, que deverá ser comunicado do acesso no primeiro dia útil subsequente.

§ 4º Os servidores que cumprem jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas semanais deverão complementar sua carga horária durante o período matutino através de trabalho remoto;

§ 5º No caso de o servidor comparecer, excepcionalmente, no período matutino, a complementação da carga horária poderá ser feita no período vespertino.

§ 6º Os prestadores de serviço voluntário exercerão suas atividades exclusivamente em regime de trabalho remoto.

§ 7º Os **usuários externos** poderão acessar as unidades físicas do MPMT a partir do dia 16 de setembro de 2020, no horário local compreendido entre às 14h (quatorze horas) e 18h (dezoito horas), sem prejuízo da autorização excepcional a que se referem os §§ 1º e 2º.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO DOS MEMBROS, SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E ESTAGIÁRIOS

Art. 5º. Durante o prazo de vigência deste Ato Administrativo, o horário de trabalho de todos os estagiários e servidores do Ministério Pùblico que retornarem às atividades de forma presencial será, preferencialmente, das **13h às 19h (horário local)**, independentemente do cargo ou função ocupada.

§ 1º Os prestadores de serviço terceirizados poderão trabalhar em horário diferenciado, a critério do Coordenador, nas Promotorias de Justiça, ou da Diretora Geral, na Procuradoria Geral de Justiça.

§ 2º O Coordenador da Promotoria poderá, justificadamente e, em atenção à peculiaridade da situação epidemiológica de seu Município, manter a integralidade dos servidores administrativos em regime de teletrabalho;

§ 3º A mesma faculdade estabelecida nos parágrafos anteriores é deferida ao membro do MPMT em relação à sua equipe de assessoria e estagiários e à Diretora Geral em relação aos departamentos da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 6º ~~Os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do Ministério Pùblico que compõem o grupo de risco exercerão suas atividades preferencialmente em trabalho remoto até o dia 06 de janeiro de 2021.~~

Art. 6º Os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do Ministério Pùblico que compõem o **grupo de risco** exercerão suas atividades preferencialmente em trabalho remoto até o dia 30 de março de 2021. ([Redação dada pelo Ato Administrativo nº 983/2020-PGJ](#))

§ 1º Poderão optar pela execução das atividades em trabalho remoto, na forma do *caput*, os membros, servidores ou estagiários do MPMT que coabitarem com pessoas que compõem o **grupo de risco**.

§ 2º Aqueles que tenham filhos em idade escolar que dependam exclusivamente de seus cuidados, enquanto perdurar o fechamento das unidades escolares em razão das medidas de prevenção da COVID-19 adotadas pelo poder público estadual ou municipal, poderão optar pelo exercício de suas atividades em trabalho remoto.

§ 3º O exercício de atividade em trabalho remoto tratada nesse artigo deverá ser comunicada à Corregedoria Geral do Ministério Públíco no caso de membro, ou à Diretora Geral no caso de servidor e estagiário, sendo que, nesse caso, a comunicação deverá acompanhar a ciência da chefia imediata.

§ 4º As comunicações fundadas neste artigo serão encaminhadas por intermédio do Formulário de Grupo de Risco, que deverá ser preenchido com as informações acerca da hipótese em que se enquadra, cujo modelo se encontra no **GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19**.

§ 5º A Corregedoria Geral e a Diretoria Geral encaminharão ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP a relação de membros, servidores e estagiários que solicitarem a inclusão no regime de trabalho remoto previsto no presente artigo.

Art. 7º Havendo necessidade de realização de atos e atendimentos sob responsabilidade de membro do MPMT em trabalho remoto a que se referem os art. 6º e 12 que não puderem ser realizados por meio virtual,

estes ficarão a cargo do substituto automático ou de outro agente ministerial da mesma comarca, conforme consenso.

Parágrafo único. Não havendo consenso, será comunicado à Corregedoria Geral do Ministério Pùblico, que providenciará, quando necessária, a designação excepcional e temporária de substituto para o ato específico.

Art. 8º Não se aplicam as disposições do Ato Administrativo nº 862/2019-PGJ ao regime excepcional de trabalho remoto tratado na presente normativa.

CAPÍTULO IV

DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

Art. 9º. Para adentrar aos prédios do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, os usuários **internos** e **externos** serão obrigatoriamente submetidos aos protocolos sanitários previstos no **GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19**, publicado e disponibilizado pela Procuradoria Geral de Justiça no sítio oficial da Instituição, com o objetivo de resguardar sua saúde e dos demais usuários.

Parágrafo único. Somente será autorizado o ingresso e a permanência de usuários internos e externos nas dependências do MPMT que:

I – realizarem teste de temperatura corporal e apresentarem temperatura inferior a 37,8°C;

II – usarem máscaras faciais;

III – não apresentarem sintomas visíveis de doença respiratória.

Art. 10. Durante a permanência dos usuários **internos** e **externos** nas dependências do MPMT, deverá ser mantido o distanciamento mínimo necessário entre as pessoas e observadas as normas de biossegurança estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde do Governo federal e no **GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19**, publicado e disponibilizado pela Procuradoria Geral de Justiça no sítio oficial da Instituição.

CAPÍTULO V

DOS AFASTAMENTOS

Seção I

Dos casos confirmados ou suspeitos de COVID-19

Art. 11. Os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, em hipótese alguma devem comparecer ao ambiente de trabalho e exercerão suas atividades funcionais em trabalho remoto, pelo prazo de 14 (quatorze) dias:

I – contaminação da COVID-19 confirmada por exame médico;

II - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) nos últimos 14 dias;

III - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de

contato próximo de caso suspeito de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

IV - febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (SARS-CoV-2) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

§ 1º Quaisquer das condições mencionadas no presente artigo devem ser comunicadas à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, no caso de membros, ou à Diretoria Geral, nos casos de servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT, e em todos os casos ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, conforme Protocolo 05 do **GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19**.

§ 2º As comunicações de servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT à Diretora Geral devem ser acompanhadas de ciência da chefia imediata.

§ 3º O distanciamento das atividades presenciais mencionadas no presente artigo dar-se-á sem prejuízo do afastamento total das funções, exceto nos casos de recomendação médica.

Seção II

Do Afastamento Compulsório

Art. 12. Identificada a incidência de quaisquer das hipóteses do art. 11 sem que haja, voluntariamente, comunicação à Administração e

afastamento das atividades presenciais, a Administração Superior, nos casos de membros, ou a Diretoria Geral, nos casos de servidores, estagiários e prestadores de serviços do Ministério Pùblico, poderá impedir o acesso da pessoa às dependências do MPMT.

§ 1º As pessoas mencionadas no *caput* ficam dispensadas, para fins do afastamento compulsório, de submeter-se à perícia médica oficial.

§ 2º O impedimento de acesso mencionado no *caput* não desobriga os impedidos de exercerem suas atividades funcionais por meio de trabalho remoto.

Art. 13. Os afastamentos das funções presenciais, na forma dos artigos 11 e 12, não acarretará prejuízo de ordem funcional e/ou previdenciária ao membro, servidor ou estagiário do MPMT.

CAPÍTULO VI

DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Seção I

Do atendimento ao público até 15 de setembro de 2020

Art. 14. No período de 01 a 15 de setembro de 2020 o atendimento ao público será realizado durante o horário de expediente por meio de ferramentas tecnológicas, tais como: aplicativos de mensagens instantâneas, videoconferência, etc.

§ 1º Admite-se o atendimento presencial, a critério do agente ministerial, no horário local das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), salvo nos casos de plantão, observadas as condições de acesso descritas no CAPÍTULO IV.

§ 2º Para atendimento fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, permanecem válidas as normas e a escala do plantão ministerial, que poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://portal.mpmt.mp.br/plantoes/escala>, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Na impossibilidade de atendimento imediato das demandas dirigidas aos membros do MPMT através dos meios de contato mencionados no *caput*, o retorno deverá ocorrer, preferencialmente, no mesmo dia.

§ 4º A lotação dos membros do MPMT poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://mpmt.mp.br/secao/68> ou pelo seguinte caminho no sítio oficial da instituição: mpmt.mp.br > institucional > lotacionograma.

Seção II

Do atendimento ao público a partir de 16 de setembro

Art. 15. O atendimento ao público a partir de 16 de setembro de 2020 será realizado presencialmente, no período de 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), ou virtualmente, a critério do membro do MPMT.

Parágrafo único. O Coordenador da Promotoria poderá, em relação à equipe administrativa, e os demais membros do MPMT, em relação à sua assessoria, diante do quadro de contágio de seu Município, determinar que o atendimento ao público seja, preferencialmente, por meio virtual, comunicando-se à Corregedoria Geral.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

Art. 16. No período compreendido entre 01 a 15 de setembro ficam suspensos os prazos em procedimentos da atividade-fim do MPMT que tramitam em meio físico.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput, em relação à atividade-meio do MPMT, somente aos feitos de natureza disciplinar que tramitam fisicamente.

CAPÍTULO VIII

DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 17. As reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, durante a vigência do presente Ato Administrativo, serão realizadas exclusivamente por meio de videoconferência.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão nos mesmos dias e horários já estabelecidos, sem prejuízo de eventuais reagendamentos ou convocações de reuniões extraordinárias.

Art. 18. A videoconferência será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, a ser acessado através das credenciais institucionais pelos membros do MPMT que participarão da reunião.

Parágrafo único. A operacionalização da ferramenta tecnológica descrita no *caput* deverá ocorrer em dispositivos (notebooks, celulares, tablets, etc) que contenham câmera e microfone.

Art. 19. O agendamento das reuniões por videoconferência, no aplicativo, será realizado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, e cada participante receberá um *link* para acesso.

Art. 20. O Departamento de Tecnologia da Informação - DTI prestará apoio aos membros do MPMT para utilização da ferramenta tecnológica mencionada no art. 18, bem como para garantir o acesso no momento das reuniões.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. ~~Fica suspensa a utilização de biometria nos relógios ponto e demais dispositivos de acesso do MPMT.~~

Art. 21. Enquanto vigorar o presente Ato Administrativo, o registro do ponto biométrico pelos servidores, estagiários e prestadores de serviço voluntário do MPMT poderá ser dispensado pela chefia imediata. [\(Redação dada pelo Ato Administrativo nº 988/2020-PGJ\)](#)

~~Parágrafo único. O controle de frequência dos servidores, estagiários e prestadores de serviço voluntário do MPMT será realizado manualmente pela chefia imediata e encaminhado, por meio exclusivamente eletrônico, ao setor administrativo competente no mesmo prazo da folha ponto biométrica.~~

Parágrafo único. Caso seja dispensado o registro do ponto biométrico, o controle de frequência dos servidores, estagiários e prestadores de serviço

voluntário do MPMT dar-se-á por declaração do próprio interessado na folha-ponto, que deverá ser encaminhada, por meio exclusivamente eletrônico, ao setor administrativo competente no mesmo prazo da biométrica. ([Redação dada pelo Ato Administrativo nº 988/2020-PGJ](#))

Art. 22. Fica suspensa a realização presencial de seminários, palestras, eventos e reuniões, exceto se imprescindíveis para o funcionamento administrativo do MPMT ou da atividade finalística do órgão de execução, a critério do Procurador-Geral de Justiça em âmbito administrativo ou do Coordenador da Promotoria no âmbito das Promotorias de Justiça.

Art. 23. Nos termos da Resolução nº 208, de 13 de março de 2020, ficam suspensas as fiscalizações físicas para fins de relatórios de visitas, inspeções ou fiscalizações a repartições policiais, civis e militares; órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares; estabelecimentos penais; unidades destinadas à execução de medidas socioeducativas em regime aberto, de semiliberdade e de internação de adolescentes; e serviços e programas de acolhimento de menores de idade e de atendimento a idosos.

Parágrafo único. Poderá o órgão de execução responsável realizar a inspeção por meios virtuais, valendo-se da obtenção dos dados por meios informáticos, via e-mail ou meio de comunicação congênere, com o escopo de manter a atualização das informações fiscalizadas.

Art. 24. A Coordenação das Promotorias de Justiça e o Departamento de Apoio Administrativo - DAA adotarão as medidas necessárias para intensificar a limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas dos prédios do MPMT.

Art. 25. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas necessárias à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, sob pena de responsabilização contratual.

Art. 26. O Departamento de Gestão de Pessoas e o programa de qualidade de vida no trabalho “Vida Plena” do MPMT deverão monitorar e acompanhar os casos de possível exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2) e de contágio da COVID-19.

Art. 27. Eventual abrandamento ou agravamento da pandemia da COVID-19, em função de evidências epidemiológicas, poderá ensejar o aumento ou a diminuição do limite máximo de presença diária de pessoas nas dependências do MPMT ou o fechamento de unidades específicas, medidas que serão adotadas, a critério do Procurador-Geral de Justiça, por meio de ato específico, que disciplinará o regime de atendimento diferenciado de urgência para a localidade.

Art. 28. Os Coordenadores das Promotorias de Justiça e a Diretora Geral deverão adotar as providências necessárias para reabertura das unidades do MPMT, na forma deste Ato Administrativo.

Art. 29. Este Ato Administrativo entra em vigor no dia 01 de setembro de 2020, revogando-se o Ato Administrativo nº 940/2020-PGJ.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO

(o anexo passou a integrar o Ato Administrativo nº 954/2020-PGJ por força do disposto no art. 3º do Ato Administrativo nº 983/2020-PGJ)

Nome	Telefone	E-mail
Ouvidoria do MPMT	065 127	ouvidoria@mpmt.mp.br
	065 99255-4681	
	065 99259-0913	
	065 99269-8113	
	065 99271-0792	
Adalberto Ferreira de Souza Júnior	065 99329-3600	adalberto.junior@mpmt.mp.br
Adaldo José de Oliveira	066 99907-6899	Adaldo.Oliveira@mpmt.mp.br
Adriano Augusto Streicher de Souza	Não possui	adriano.souza@mpmt.mp.br
Adriano Roberto Alves	066 99907-4394	Adriano.Alves@mpmt.mp.br
Aldo Kawamura Almeida	065 99279-9363	aldo.almeida@mpmt.mp.br
Alessandra Gonçalves da Silva Godoi	065 99681-9716	alessandra.godoi@mpmt.mp.br
Alexandre Balas	066 99215-6127	alexandre.balas@mpmt.mp.br
Alexandre de Matos Guedes	065 99956-9816	Alexandre.Guedes@mpmt.mp.br
Alice Cristina de Arruda e Silva Alves	066 99221-9885	alice.silva@mpmt.mp.br
Allan Sidney do O Souza	065 99974-1425	Allan.Souza@mpmt.mp.br
Almir Tadeu de Arruda Guimaraes	065 99605-2213	Almir.Guimaraes@mpmt.mp.br
Alvaro Padilha de Oliveira	065 99289-8907	alvaro.oliveira@mpmt.mp.br
Amarildo Cesar Fachone	065 99605-2555	Amarildo.Fachone@mpmt.mp.br
Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes	065 99290-3703	ana.fernandes@mpmt.mp.br
Ana Cristina Bardusco Silva	065 99901-4426	Ana.Silva@mpmt.mp.br
Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza	065 99927-3576	Ana.Peterlini@mpmt.mp.br
Ana Luíza Barbosa da Cunha	065 99681-3193	ana-luiza.cunha@mpmt.mp.br
Ana Paula Silveira Parente	065 99285-7624	ana.parente@mpmt.mp.br
Anderson Yoshinari Ferreira	065 99663-0741	anderson.cruz@mpmt.mp.br

da Cruz		
André Luis de Almeida	065 99921-3075	andre.almeida@mpmt.mp.br
Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes	065 99275-2543	andreia.bezerra@mpmt.mp.br
Anízia Tojal Serra Dantas	065 99283-9825	anizia.dantas@mpmt.mp.br
Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert	065 99813-2093	Anne.Hugueney@mpmt.mp.br
Antônio Moreira da Silva	065 99916-8186	Antonio.Silva@mpmt.mp.br
Antonio Sergio Cordeiro Piedade	065 99937-2916	antonio.piedade@mpmt.mp.br
Ari Madeira Costa	066 99209-0293	Ari.Costa@mpmt.mp.br
Arivaldo Guimarães da Costa Júnior	06 699907-4550	Arivaldo.Junior@mpmt.mp.br
Arnaldo Justino da Silva	065 99600-9721	Arnaldo.Silva@mpmt.mp.br
Arthur Yasuhiro Kenji Sato	066 99215-4418	arthur.sato@mpmt.mp.br
Audrey Thomaz Ility	066 99907-4629	Audrey.Ility@mpmt.mp.br
Augusto César Fuzaro	066 99928-9330	Augusto.Fuzaro@mpmt.mp.br
Augusto Lopes Santos	065 99924-3426	augusto-lopes.santos@mpmt.mp.br
Aurélio Rene Arrais	065 99954-6475	aurelio.arrais@mpmt.mp.br
Benedito Xavier de Souza Corbelino	065 99623-2225	benedito.corbelino@mpmt.mp.br
Bruno Franco Silvestrini	065 99331-1900	bruno.silvestrini@mpmt.mp.br
Caio Márcio Loureiro	066 99935-5708	caio.loureiro@mpmt.mp.br
Carina Sfredo Dalmolin	065 99337-9256	carina.dalmolin@mpmt.mp.br
Carla Marques Salati	066 99907-4632	Carla.Salati@mpmt.mp.br
Carlos Eduardo Pacianotto	065 99205-6650	carlos.pacianotto@mpmt.mp.br
Carlos Eduardo Silva	065 99933-8756	Carlos.Silva@mpmt.mp.br
Carlos Frederico Regis de Campos	065 99319-0260	carlos.campos@mpmt.mp.br
Carlos Henrique Richter	066 99212-1719	Carlos.Richter@mpmt.mp.br
Carlos Roberto Zarour Cesar	065 99810-2645	carlos.cesar@mpmt.mp.br
Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho	065 99287-8891	carlos.filho@mpmt.mp.br
Cassia Vicente de Miranda Hondo	066 99907-4687	Cassia.Miranda@mpmt.mp.br

Célio Joubert Furio	065 99966-3295	Celio.Furio@mpmt.mp.br
César Danilo Ribeiro de Novais	065 99923-5825	Cesar.Novais@mpmt.mp.br
Claire Vogel Dutra	065 99319-4697	Claire.Dutra@mpmt.mp.br
Clarissa Cubis de Lima	066 99907-4907	Clarissa.Lima@mpmt.mp.br
Claudio Angelo Correa Gonzaga	066 99214-0322	claudio.gonzaga@mpmt.mp.br
Cláudio César Mateo Cavalcante	065 99969-1932	Claudio.Cavalcante@mpmt.mp.br
Cleuber Alves Monteiro Júnior	065 99337-3671	cleuber.junior@mpmt.mp.br
Clóvis de Almeida Júnior	065 99932-4684	Clovis.Junior@mpmt.mp.br
Cynthia Quaglio Gregorio Antunes	065 99273-3484	cynthia.antunes@mpmt.mp.br
Dalva Maria de Jesus Almeida	065 99956-7046	dalva.almeida@mpmt.mp.br
Daniel Balan Zappia	065 99290-9445	daniel.zappia@mpmt.mp.br
Daniel Carvalho Mariano	066 99907-4944	daniel.mariano@mpmt.mp.br
Daniel Luiz dos Santos	065 99283-4149	daniel.santos@mpmt.mp.br
Daniela Berigo Buttner Castor	065 99936-9065	daniela.buttnner@mpmt.mp.br
Daniele Crema da Rocha de Souza	065 99258-9963	daniele.rocha@mpmt.mp.br
Danilo Cardoso Lima	066 99206-9966	danilo.lima@mpmt.mp.br
Dannilo Preti Vieira	066 99907-5035	dannilo.vieira@mpmt.mp.br
Deosdete Cruz Júnior	065 99981-3865	deosdete.cruz@mpmt.mp.br
Domingos Sávio de Barros Arruda	065 99634-7826	domingos.savio@mpmt.mp.br
Douglas Lingiardi Strachicini	065 99603-4096	Douglas.Strachicini@mpmt.mp.br
Edinaldo dos Santos Coelho	065 99337-0836	edinaldo.coelho@mpmt.mp.br
Edmilson da Costa Pereira	065 99903-9134	edmilson.pereira@mpmt.mp.br
Eduardo Antônio Ferreira Zaque	066 99204-0837	eduardo.zaque@mpmt.mp.br
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos	065 99918-5944	eliana.ayres@mpmt.mp.br
Élide Manzini de Campos	066 99907-5126	Elide.Campos@mpmt.mp.br

Élio Américo	065 99964-4646	elio.americo@mpmt.mp.br
Elisamara Sigles Vodonós Portela	065 99934-4625	elisamara.vodonos@mpmt.mp.br
Elton Oliveira Amaral	066 99212-2519	elton.amaral@mpmt.mp.br
Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro	066 99282-5660	emanuel.ribeiro@mpmt.mp.br
Enaile Laura Nunes da Silva	065 99937-4283	Enaile.Silva@mpmt.mp.br
Esther Louise Asvolinsque Peixoto	066 99934-4976	esther.peixoto@mpmt.mp.br
Eulália Natália Silva Melo	066 99680-6712	eulalia.melo@mpmt.mp.br
Eunice Helena Rodrigues de Barros	065 99224-4320	eunice.barros@mpmt.mp.br
Ezequiel Borges de Campos	065 99928-4886	Ezequiel.Campos@mpmt.mp.br
Fabiana da Costa Silva Vieira	065 99622-5856	Fabiana.Silva@mpmt.mp.br
Fábio Paulo da Costa Latorraca	Não Possui	fabio.latorraca@mpmt.mp.br
Fábio Rogério de Souza SantAnna Pinheiro	066 99221-6191	fabio.pinheiro@mpmt.mp.br
Fabiola Fuzinatto Valandro	066 99907-5257	Fabiola.Valandro@mpmt.mp.br
Fabison Miranda Cardoso	065 99337-5323	fabison.cardoso@mpmt.mp.br
Fânia Helena Oliveira de Amorim	Não Possui	Fania.Amorim@mpmt.mp.br
Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	065 99338-1399	felipe-augusto.oliveira@mpmt.mp.br
Fernanda Alberton	066 99208-5064	fernanda.alberton@mpmt.mp.br
Fernanda Pawelec	065 99620-0389	fernanda.pawelec@mpmt.mp.br
Flávio Cesar Fachone	065 99971-7335	flavio.fachone@mpmt.mp.br
Francisco Gomes de Souza Júnior	066 99209-5826	francisco.junior@mpmt.mp.br
Frederico César Batista Ribeiro	065 99934-4976	frederico.ribeiro@mpmt.mp.br
Gerson Natalicio Barbosa	065 99642-6755	Gerson.Barbosa@mpmt.mp.br
Gileade Pereira Souza Maia	065 99615-1058	gileade.maia@mpmt.mp.br
Gill Rosa Fechtner	065 99915-3147	Gill.Fechtner@mpmt.mp.br
Grasielle Beatriz Galvão	066 99907-7381	grasielle.galvao@mpmt.mp.br
Graziella Salina Ferrari	065 99224-0761	graziella.ferrari@mpmt.mp.br
Guilherme da Costa	065 99285-3718	guilherme.costa@mpmt.mp.br

Guilherme Ignácio de Oliveira	066 99907-5431	guilherme.oliveira@mpmt.mp.br
Gustavo Dantas Ferraz	065 99964-5296	Gustavo.Ferraz@mpmt.mp.br
Hélio Fredolino Faust	065 99978-2865	helio.faust@mpmt.mp.br
Hellen Uliam Kuriki	066 99907-5482	Hellen.Kuriki@mpmt.mp.br
Henrique de Carvalho Pugliesi	065 99284-1324	henrique.pugliesi@mpmt.mp.br
Henrique Schneider Neto	065 99270-4650	Henrique.Neto@mpmt.mp.br
Herbert Dias Ferreira	065 99338-1632	herbert.ferreira@mpmt.mp.br
Itâmara Guimaraes Rosario Pinheiro	066 99680-6473	itamara.pinheiro@mpmt.mp.br
Ivonete Bernardes Oliveira Lopes	066 99907-5608	Ivonete.Lopes@mpmt.mp.br
Jaime Romaquelli	065 99915-7766	Jaime.Romaquelli@mpmt.mp.br
Janine Barros Lopes	065 99612-5434	Janine.Lopes@mpmt.mp.br
Januária Dorilêo	065 99912-2025	januaria.dorileo@mpmt.mp.br
Joana Maria Bortoni Ninis	066 99907-5676	Joana.Ninis@mpmt.mp.br
João Augusto Veras Gadelha	065 99280-0070	joao.gadelha@mpmt.mp.br
João Batista de Almeida	Não Possui	joao.almeida@mpmt.mp.br
João Batista de Oliveira	066 99928-7689	joao-batista.oliveira@mpmt.mp.br
João Marcos de Paula Alves	065 99208-1710	joao.alves@mpmt.mp.br
João Ribeiro da Mota	066 99223-6360	joao.mota@mpmt.mp.br
Joelson de Campos Maciel	065 99964-0266	Joelson.Maciel@mpmt.mp.br
Jorge da Costa Lana	065 99915-8636	Jorge.Lana@mpmt.mp.br
Jorge Paulo Damante Pereira	065 99202-1538	Jorge.Pereira@mpmt.mp.br
Josane Fátima de Carvalho Guariente	065 99924-9532	josane.fatima@mpmt.mp.br
José Antônio Borges Pereira	065 99658-1746	Jose.Antonio@mpmt.mp.br
José Basílio Gonçalves	065 99623-4675	jose.goncalves@mpmt.mp.br
José de Medeiros	065 99923-0953	jose.medeiros@mpmt.mp.br
José Jonas Sguarezi Júnior	065 99289-8100	Jose-Jonas.Junior@mpmt.mp.br
José Mariano de Almeida Neto	065 99681-9772	jose.neto@mpmt.mp.br
José Norberto de Medeiros Júnior	065 99604-4406	jose.junior@mpmt.mp.br
José Ricardo Costa Mattoso	065 99613-4536	Jose.Mattoso@mpmt.mp.br

José Vicente Gonçalves de Souza	066 99680-6261	jose.souza@mpmt.mp.br
José Zuqueti	065 99617-3115	jose.zuqueti@mpmt.mp.br
Katia Maria Aguilera Rispoli	Não Possui	katia.rispoli@mpmt.mp.br
Kelly Cristina Barreto dos Santos	065 99327-8746	kelly.santos@mpmt.mp.br
Kledson Dionysio de Oliveira	065 99969-0275	Kledson.Oliveira@mpmt.mp.br
Lais Glauce Antonio dos Santos	Não Possui	Lais.Santos@mpmt.mp.br
Lais Liane Resende	066 99680-6340	lais.resende@mpmt.mp.br
Leandro Túrmina	065 99283-6068	leandro.turmina@mpmt.mp.br
Leandro Volochko	065 99659-9164	Leandro.Volochko@mpmt.mp.br
Leonardo Moraes Gonçalves	065 99218-8704	leonardo.goncalves@mpmt.mp.br
Leonir Colombo	065 99621-2386	leonir.colombo@mpmt.mp.br
Liane Amélia Chaves	066 99907-7257	liane.costa@mpmt.mp.br
Lindinalva Correia Rodrigues	Não Possui	lindinalva.rodrigues@mpmt.mp.br
Luane Rodrigues Bomfim	065 99338-2707	luane.bomfim@mpmt.mp.br
Luciana Fernandes de Freitas	066 99907-7363	luciana.freitas@mpmt.mp.br
Luciana Rocha Abrão David	066 99907-5774	Luciana.David@mpmt.mp.br
Luciano Andre Viruel Martinez	065 99615-1295	Luciano.Martinez@mpmt.mp.br
Luciano Freiria de Oliveira	065 99909-5990	Luciano.Oliveira@mpmt.mp.br
Luciano Martins da Silva	066 99907-5877	Luciano.Martins@mpmt.mp.br
Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso	065 99338-3322	ludmilla.cardoso@mpmt.mp.br
Luis Alexandre Lima Lentisco	066 99202-1932	luis.lentisco@mpmt.mp.br
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	065 99905-8146	luiz.scaloppe@mpmt.mp.br
Luiz Augusto Ferres Schimith	065 99601-1836	Luiz.Schimith@mpmt.mp.br
Luiz Eduardo Martins Jacob	065 99619-9065	luiz.jacob@mpmt.mp.br
Luiz Eduardo Martins Jacob Filho	065 99338-4600	luiz.filho@mpmt.mp.br
Luiz Fernando Rossi Pipino	065 99998-3976	luiz.pipino@mpmt.mp.br
Luiz Gustavo Mendes de	066 99907-5879	luiz.maio@mpmt.mp.br

Maio		
Lysandro Alberto Ledesma	066 99923-8948	lysandro.ledesma@mpmt.mp.br
Maisa Fidelis Gonçalves Pyrâmides	066 99632-9216	maisa.pyramides@mpmt.mp.br
Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	065 99916-6015	mara.barreto@mpmt.mp.br
Marcelle Rodrigues da Costa e Faria	065 99931-0835	marcelle.faria@mpmt.mp.br
Marcelo Caetano Vacchiano	066 99907-5888	marcelo.vacchiano@mpmt.mp.br
Marcelo Domingos Mansour	066 99907-6017	marcelo.mansour@mpmt.mp.br
Marcelo dos Santos Alves Correa	066 99907-6047	Marcelo.Correa@mpmt.mp.br
Marcelo Ferra de Carvalho	065 99925-6303	Marcelo.Carvalho@mpmt.mp.br
Marcelo Linhares Ferreira	066 99207-1118	marcelo.linhares@mpmt.mp.br
Marcelo Lucindo Araujo	065 99662-7086	Marcelo.Araujo@mpmt.mp.br
Marcelo Malvezzi	065 99905-9405	Marcelo.Malvezzi@mpmt.mp.br
Marcelo Mantovanni Beato	066 99202-4260	marcelo.beato@mpmt.mp.br
Marcelo Rodrigues Silva	065 99280-2380	marcelo.rodrigues@mpmt.mp.br
Marcia Borges Silva Campos Furlan	065 99622-9375	Marcia.Furlan@mpmt.mp.br
Marcio Florestan Berestinas	066 99213-9693	Marcio.Berestinas@mpmt.mp.br
Marcio Schimiti Chueire	065 99284-1752	marcio.chueire@mpmt.mp.br
Marco Aurelio de Castro	065 99338-9530	Marco.Castro@mpmt.mp.br
Marcos Brant Gambier Costa	066 99907-6300	Marcos.Costa@mpmt.mp.br
Marcos Bulhões dos Santos	065 99632-8785	marcos.santos@mpmt.mp.br
Marcos Regenold Fernandes	065 99615-0086	marcos.fernandes@mpmt.mp.br
Maria Coeli Pessoa de Lima	065 99353-2701	maria.lima@mpmt.mp.br
Maria Fernanda Corrêa da Costa	Não Possui	maria.costa@mpmt.mp.br
Mariana Batizoco Silva Alcântara	065 99338-9039	mariana.silva@mpmt.mp.br
Mario Anthero Silveira de Souza	065 99905-5876	Mario.Souza@mpmt.mp.br
Matheus Pavão de Oliveira	065 99339-3487	matheus.oliveira@mpmt.mp.br
Mauro Benedito Pouso Curvo	065 99911-5013	Mauro.Curvo@mpmt.mp.br

Mauro Delfino Cesar	065 99906-0172	mauro.cesar@mpmt.mp.br
Mauro Poderoso de Souza	065 99667-5309	Mauro.Souza@mpmt.mp.br
Mauro Zaque de Jesus	065 99617-4345	Mauro.Jesus@mpmt.mp.br
Michelle de Miranda Rezende Villela Germano	065 99286-7704	michelle.villela@mpmt.mp.br
Miguel Slhessarenko Junior	065 99603-3536	Miguel.Junior@mpmt.mp.br
Milton Mattos da Silveira Neto	065 99629-3505	Milton.Silveira@mpmt.mp.br
Milton Pereira Merquiades	065 99603-8605	Milton.Merquiades@mpmt.mp.br
Natália Guimarães Ferreira	066 99221-9609	natalia.ferreira@mpmt.mp.br
Natanael Moltocaro Fiuba	065 99942-7965	Natanael.Fiuba@mpmt.mp.br
Nathalia Carol Manzano Magnani	066 99935-4893	Nathalia.Magnani@mpmt.mp.br
Nathalia Moreno Pereira	066 99907-5254	nathalia.pereira@mpmt.mp.br
Naume Denise Nunes Rocha Muller	065 99913-0914	naume.muller@mpmt.mp.br
Nayara Roman Mariano	065 99943-6985	Nayara.Mariano@mpmt.mp.br
Nilton Cesar Padovan	066 99907-6484	Nilton.Padovan@mpmt.mp.br
Osvaldo Moleiro Neto	065 99288-4689	osvaldo.neto@mpmt.mp.br
Patrícia Eleutério Campos Dower	065 99944-6765	patricia.campos@mpmt.mp.br
Paulo Alexandre Alba Colucci	065 99919-7618	paulo.colucci@mpmt.mp.br
Paulo Ferreira Rocha	065 99932-4405	paulo.rocha@mpmt.mp.br
Paulo Henrique Amaral Motta	066 99665-7458	paulo.motta@mpmt.mp.br
Paulo José do Amaral Jarosiski	066 99239-9690	paulo.jarosiski@mpmt.mp.br
Paulo Roberto Jorge do Prado	065 99609-4243	paulo.prado@mpmt.mp.br
Pedro da Silva Figueiredo Junior	066 99936-7034	Pedro.Figueiredo@mpmt.mp.br
Pompilio Paulo Azevedo Silva Neto	066 99907-6536	Pompilio.Neto@mpmt.mp.br
Rafael Marinello	065 99339-7071	rafael.marinello@mpmt.mp.br
Rebeca Santana Rêgo	066 98444-5223 ¹	rebeca.rego@mpmt.mp.br
Regiane Soares de Aguiar	065 99339-7188	regiane.aguiar@mpmt.mp.br

¹(Redação dada pelo Ato Administrativo nº 988/2020-PGI)

Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	065 99669-9675	Regilaine.Crepaldi@mpmt.mp.br
Reinaldo Antonio Vessani Filho	066 99907-6587	Reinaldo.Antonio@mpmt.mp.br
Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	065 99946-6085	Reinaldo.Filho@mpmt.mp.br
Renee do O Souza	065 99946-7486	Renee.Souza@mpmt.mp.br
Rhyzea Lucia Cavalcanti de Morais	065 99971-9095	rhyzea.morais@mpmt.mp.br
Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	Não Possui	Ricardo.Marques@mpmt.mp.br
Ricardo Augusto Farias Monteiro	066 99923-8930	ricardo.monteiro@mpmt.mp.br
Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	065 99356-9840	rinaldo.segundo@mpmt.mp.br
Roberta Cheregati Sanches	066 99907-6616	roberta.cheregati@mpmt.mp.br
Roberto Aparecido Turin	065 99643-6886	roberto.turin@mpmt.mp.br
Rodrigo Barbosa de Abreu	066 99907-6618	Rodrigo.Abreu@mpmt.mp.br
Rodrigo de Araujo Braga Arruda	065 99947-6845	Rodrigo.Arruda@mpmt.mp.br
Rodrigo Fonseca Costa	066 99907-6621	Rodrigo.Costa@mpmt.mp.br
Rodrigo Ribeiro Domingues	066 99907-6881	rodrigo.domingues@mpmt.mp.br
Rogerio Bravin de Souza	065 99947-7716	Rogerio.Souza@mpmt.mp.br
Roosevelt Pereira Cursine	065 99948-5836	Roosevelt.Cursine@mpmt.mp.br
Rosana Marra	065 99996-0745	Rosana.Marra@mpmt.mp.br
Rubens Alves de Paula	065 99939-2706	Rubens.Paula@mpmt.mp.br
Samuel Frungilo	065 99939-9456	Samuel.Frungilo@mpmt.mp.br
Samuel Telles Costa	065 99305-4729	samuel.costa@mpmt.mp.br
Sasenazy Soares da Rocha Daufenbach	065 99941-4025	Sasenazy.Daufenbach@mpmt.mp.br
Saulo Pires de Andrade Martins	065 99697-0915	saulo.martins@mpmt.mp.br
Sergio Silva da Costa	065 99941-4276	Sergio.Costa@mpmt.mp.br
Siger Tutiya	065 99956-5665	siger.tutiya@mpmt.mp.br
Silvana Correa Vianna	065 99627-8866	silvana.vianna@mpmt.mp.br

Silvio Rodrigues Alessi Junior	065 99286-3232	Silvio.Junior@mpmt.mp.br
Taiana Castrillon Dionello	065 99941-4326	Taiana.Dionello@mpmt.mp.br
Tereza de Assis Fernandes	066 99209-6149	tereza.fernandes@mpmt.mp.br
Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	065 99339-7630	tessaline.santos@mpmt.mp.br
Theodosio Ferreira de Freitas	065 99941-8246	Theodosio.Freitas@mpmt.mp.br
Thiago Henrique Cruz Angelini	066 99907-6673	Thiago.Angelini@mpmt.mp.br
Thiago Scarpellini Vieira	065 99945-0315	thiago.vieira@mpmt.mp.br
Tiago de Sousa Afonso da Silva	065 99909-1005	Tiago.Silva@mpmt.mp.br
Valnice Silva dos Santos	065 99996-1935	Valnice.Santos@mpmt.mp.br
Vinicio Gahyva Martins	065 99982-1426	Vinicio.Martins@mpmt.mp.br
Vivien Thomaz Ility	065 99996-2236	Vivien.Ility@mpmt.mp.br
Wagner Antonio Camilo	066 99907-6723	Wagner.Camilo@mpmt.mp.br
Wagner Cezar Fachone	065 99996-8455	Wagner.Fachone@mpmt.mp.br
Washington Eduardo Borrére	066 99627-8019	washington.borrere@mpmt.mp.br
Wdison Luiz Franco Mendes	066 99907-6749	Wdison.Mendes@mpmt.mp.br
Wellington Petrolini Molitor	066 99680-6707	wellington.molitor@mpmt.mp.br
Wesley Sanchez Lacerda	065 99636-2594	Wesley.Lacerda@mpmt.mp.br
Willian Oguido Ogama	065 99285-7609	willian.ogama@mpmt.mp.br